

DECLARAÇÃO

Na reunião do dia 17 do mês de novembro de 1985, realizada no garimpo "JOSÉ MORMES BARRETO" da Comunidade Indígena do Distrito de Pari-Cachoeira, região da serra de Traira, os garimpeiros indígenas decidiram e resolveram constituir o senhor Benedito Fernandes Machado, como representante dos garimpeiros indígenas, para fim de o mesmo representar perante autoridades federais, estaduais, municipais e outras entidades públicas a fim de solucionar problemas de toda espécie inerentes aos garimpos indígenas e terras indígenas, conforme reza a ata da assembleia, arquivada na sede do mesmo garimpo e a cópia que acompanha o representante.

De acordo com a decisão dos garimpeiros indígenas, o Presidente da Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, senhor Afonso Machado e o capitão da vila de Pari-Cachoeira, senhor Henrique Castro, terão que conceder o endosso de legalização ao seu representante em caráter urgente.

O senhor Benedito Fernandes Machado, escolherá seus próprios assessores para acompanhá-lo nas suas viagens de trabalho.

O senhor Benedito Fernandes Machado, terá que viajar no primeiro avião para passageiros, juntamente com assessores que escolher.

Por considerar que tudo é verdade o que está inserido neste documento, nos dirigentes do Garimpo "JOSE MORMES BARRETO", em nome da comunidade garimpeira indígena, assinamos abaixo.

Garimpo "JOSE MORMES BARRETO", 17 de Novembro de 1985.

Cláudio Lemos Barreto
Cláudio Lemos Barreto
CHEFE DO GARIMPO

Emílio Prado
Emílio Prado.
CHEFE ADJUNTO

Ciente: Afonso Machado
Associação da União da Comunidade Indígena do RIO TIQUIE, (Aucirt)
Afonso Machado
Presidente
CIC 160 840 712/87

Henrique Castro
HENRIQUE CASTRO
CAPITÃO DA VILA DISTRITO PARI-CACHOEIRA
NO MUNICIPIO DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA, AM

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIE-AUCIERT
Conrado Brandão Serra
Conrado Brandão Serra
SECRETARIO

Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT)

C.G.C 04.588.943/0001-38

Comunidade de Pari Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazonas

D E C L A R A Ç ã O

Nós a Diretoria da "UCIRT" (Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié - Pari-Cachoeira Estado Amazonas, declaramos os Indígenas Sr. Benedito / Fernandes Machado e o Sr. Emidio Prado, são representantes legais dos Garimpeiros indígenas da área Indígena de Pari-Cachoeira e outorgamos plenos poderes para solucionar / quaisquer problemas inerentes aos garimpeiros e terras indígenas perante as autoridades federais, estaduais e municipais.

De acordo com a Declaração datada 17/11/85 damos a nossa mão de legalização aos indígenas acima discriminados, como comprovante segue a declaração em anexo.

PARI-CACHOEIRA, 27/11/85

Associação da União da Comunidade Indígena do RIO TIQUIÉ, (Aucir.)

Afonso Machado

Presidente

CIC 160 840 712/87

HENRIQUE CASTRO

CAPITÃO DA VILA DISTRITO PARI-CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA, AM

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ-AUCIRT

Corrado Brandão Serra
SECRETÁRIO